

petência que lhe foi conferida por despacho do presidente da Câmara datado de 30 de Dezembro de 2005, se procedeu à nomeação na categoria de técnico superior de 1.ª classe (engenheiro civil), do grupo de pessoal técnico superior, o candidato Acácio Galrinho Nunes, que obteve a classificação final de 18,47 valores, escalão 1, índice 460, cuja lista de classificação se encontra afixada nos serviços.

O candidato deverá aceitar a nomeação para o lugar nos 20 dias imediatos ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 46.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

11 de Agosto de 2006. — O Vice-Presidente da Câmara, *Rui Manuel Lince Singéis Medinas Duarte*.
1000304692

CÂMARA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA

Aviso n.º 189

Nos termos do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, pelo meu despacho datado de 26 de Julho de 2006, foi renovado, por um ano, o contrato de trabalho, celebrado com esta autarquia e Pedro Miguel Claudino Dias Assunção, fiel de mercados e feiras.

Mais se torna público que o presente contrato objecto de renovação terá o seu término em 25 de Setembro de 2007.

28 de Julho de 2006. — O Presidente da Câmara, *Carlos Beato*.
1000304707

Aviso n.º 190

Prorrogação do regime de substituição

Para os devidos e legais efeitos se torna público que, por meu despacho datado de 23 de Junho de 2006, foram prorrogados os regimes de substituição do director de projecto municipal, para o planeamento e gestão das áreas de desenvolvimento turístico, Vítor Manuel da Silva Ramos e do chefe da Divisão Financeira, Ricardo Jorge Mateus Ribeiro, em face de se encontrarem em curso os respectivos procedimentos concursais, tendentes à nomeação de novos titulares.

Mais se torna público que as referidas prorrogações foram efectuadas ao abrigo do n.º 3 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicado à administração local por força do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterada pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho.

28 de Julho de 2006. — O Presidente da Câmara, *Carlos Beato*.
1000304709

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Aviso

Engenheiro Vítor Manuel Martins Frutuoso, presidente da Câmara Municipal de Marvão torna público que, pelo município de Marvão foi instaurado um processo disciplinar ao funcionário, João Maria Moura Dias, na categoria de coveiro, por falta de assiduidade. Submetido o processo à entidade competente para decidir, foi-lhe aplicada a pena de demissão, de acordo com o estabelecido no n.º 3 do artigo 72.º do Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro.

Em conformidade com o estipulado no n.º 4 do artigo 72.º do já citado decreto-lei, o arguido poderá no prazo máximo de 60 dias após a publicação impugná-la ou requerer a reabertura do processo.

9 de Agosto de 2006. — O Presidente da Câmara, *Vitor Manuel Martins Frutuoso*.
1000304706

CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS

Aviso n.º 342/2006

Concurso externo de ingresso para admissão de um estagiário — técnico de artes, comunicação e imagem

Nomeação

Dr. Guilherme Manuel Lopes Pinto, presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, faz público que, por despacho do vereador com competências delegadas, exarado em 1 de Agosto de 2006, foi nomeada, nos termos do n.º 2 do artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e de acordo com o disposto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho, com as necessárias adaptações no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, como técnico de artes, comunicação e imagem — estagiário, a candidata classificada em 1.º lugar: Lara Raquel Carvalho de Barros.

Mais se torna público que a referida candidata deverá iniciar funções no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento da fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

4 de Agosto de 2006. — O Presidente da Câmara, *Guilherme Manuel Lopes Pinto*.
1000304702

Aviso n.º 343/2006

Concursos internos gerais de acesso para provimento de vagas

Dr. Guilherme Manuel Lopes Pinto, presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, faz público que, por despacho do vereador do Pelouro de Recursos Humanos de 28 de Julho do corrente ano, ao abrigo do disposto no artigo 4.º, n.º 1, alínea a), do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, decidiu abrir concurso interno geral de acesso para provimento das seguintes vagas:

Uma vaga de engenheiro civil assessor (C-110/2006);

Uma vaga de arquitecto principal (C-111/2006);

Uma vaga de técnico superior de história principal (C-112/2006);
Duas vagas de técnico superior principal (gestão de recursos humanos) (C-113/2006);

Quatro vagas de técnico superior de psicologia de 1.ª classe (C-114/2006);

Seis vagas de técnico superior de serviço social de 1.ª classe (C-115/2006)

Uma vaga de técnico superior de 1.ª classe (contabilidade) (C-116/2006),

do quadro de pessoal deste município, de acordo com a alínea a) do n.º 4 do artigo 6.º e do n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicável à administração local por força do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, nos seguintes termos:

Objecto e validade — o concurso visa exclusivamente o provimento das vagas postas a concurso e esgota-se com o seu preenchimento.

Prazo de apresentação de candidaturas — o prazo para apresentação de candidaturas é de 10 dias úteis, a contar da publicação deste aviso no *Diário da República*.

Métodos de selecção:

1.1 — Para o C-110/2006, constará de prova pública, para a apreciação e discussão do currículo profissional dos candidatos [nos termos do n.º 1 da alínea b) do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro];

1.2 — Para os restantes concursos serão a entrevista profissional de selecção e a avaliação curricular, resultando a classificação final da média aritmética das classificações obtidas em cada método.

2 — A avaliação curricular operar-se-á através da seguinte fórmula:

$$(EP \times 3 + CS + FP + H)/6$$

em que:

EP é a experiência profissional;
CS é a classificação de serviço;